

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATA 002/2013

Às 14:00 horas do dia 09 do mês de Julho de 2013, na sala de reuniões da CDL, situada na Rua Venâncio Aires, nº 612, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, secretária, e conselheiros abaixo assinados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Primeiro - A empresa **TERMOBRÁS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE LENÇÓIS LTDA**, CNPJ: 92.398.957/0001-56, através de seu representante legal, solicita uma vaga de carga e descarga em frente ao estabelecimento comercial, situada na Avenida Flores da Cunha, 868, centro. A solicitação deve-se ao fato do grande número de descarga de matérias-primas e do grande número de produtos despachados por transportadoras e rede de revendedores – **indeferido, pois há espaço suficiente e irá ser implantado horário de carga e descarga.**

Segundo - A empresa **PRB PAPELARIA RIO BRANCO**, CNPJ: 91.509.372/0001-01, solicita uma vaga de estacionamento privativo para carga e descarga de mercadorias no depósito em frente ao prédio, situado na Avenida Pátria, nº 107, centro – **indeferido, pois há espaço suficiente e irá ser implantado horário de carga e descarga.**

Terceiro - A Sra. **VERA TEREZINHA PRATES DA SILVA**, portadora do RG nº 1016355041, solicita um Ponto de TÁXI na Av. Flores da Cunha, nº 610, próximo a Lojas Becker – **indeferido, pois há pontos suficientes na cidade.**

Quarto - A Sra. **ANA MARIA DE QUADROS LYRIO**, portadora do CPF: 307.450.390-49, solicita ponto de TÁXI ou um carro de aluguel, de preferência junto à Caixa Econômica Federal, e por tal requer que se digne conceder-lhe concessão – **indeferido, pois há pontos suficientes na cidade.**

Quinto - O Sr. **NERITO DIAS DE MEIRA**, portador do CPF 158.456.130-00, solicita mudança de local do ponto prefixo 21/10, de frente a supra- antiga Guabi, para frente a loja PONTO 50, no 1º estacionamento, Avenida Flores da Cunha, frente ao nº 2237 – **aprovado por unanimidade.**

Sexto - A Sra. **CRISTIANE MARTINS FARIAS**, solicita um ponto para colocar um carro de lanche hot dog fiorino, na Avenida Flores da Cunha ao lado do Banco Sicredi, pois não tem outra renda e gosta de fazer lanche – **indeferido por unanimidade, pois há carro de lanches suficientes na Avenida.**

Sétimo - A Sra. **JAQUELINE SOLETTI**, portadora do CPF. 016.422.250-29, requer ponto para abertura de um trailer de lanches, dog, xis e bebidas, na Avenida Flores da Cunha, entre a esquina Alexandre da Motta e Barão de

Antonina, preferencialmente em frente a Lojas Colombo – **indeferido por unanimidade, pois há carro de lanches suficientes na Avenida.**

Oitavo - O Sr. **JOÃO CARLOS ORTIZ DA SILVA**, portador do CPF: 105.753.320-34, solicita o estudo para modificação do trevo existente na Rua Diamantino Conte Tombini, com a rua Mercedes da Luz, pois dificulta o acesso à garagem do prédio existente, em virtude do grande fluxo de veículos no local, em razão da Faculdade da UPF- **o conselho decide pelo estudo técnico do assunto.**

Nono – Os Srs. **ÁLVARO SANA, CARLOS A. SBRUZZI, JOSÉ ZANCHI SBRUZZI, EUGÊNIO KREUTZER, LUCIANO G. MATTOS, NELSON MOHR**, solicitam em conjunto, a liberação da vaga de estacionamento normal, à Rua Barão de Antonina, esquina com a Avenida Flores da Cunha, que demarcada com exclusividade para funcionários públicos com atividade no Edifício Agenello Senger, trata-se de uma exclusividade sem qualquer fundamento legal que está concedendo privilégios a alguns funcionários em detrimento de uma grande maioria de profissionais liberais, médicos, dentistas, comerciantes e advogados, além de famílias residentes no prédio e nas imediações – **solicitação do Dpto de trânsito e do IGP – indeferido, pois há grande necessidade desta vaga.**

Décimo - O Sr. **ALVANOR DA ROSA CARDENAL**, solicita reconsideração do indeferimento na ATA 001/2013, referente ao pedido de retirada da área de manobra do caminhão do CFC SORRISO, nas ruas David Canabarro com a Rua Salustiano de Pádua, pois, alega que além de se tratar de pleito coletivo dos moradores das cercanias, o que se comprova com o abaixo-assinado incluso, há legislação federal amparando a medida. Cita o Artigo 42 (perturbação do trabalho ou do sossego alheios) e artigo 65 (perturbação da tranquilidade). Alega também o mau cheiro e fumaça, expelidos pela combustão dos motores dos caminhões, encontrados no Código de Trânsito Brasileiro. Alega também, que por se tratar de artéria desprovida de passeio público, obriga aos pedestres, dentre eles crianças, que transitam, pois essa artéria dá acesso a duas escolas de ensino básico Colégio Polivalente e EMEI – **o conselho decide por unanimidade pelo estudo técnico do assunto.**

Décimo Primeiro - **LUIZ ROBERTO RIBAS**, agradece por ter definido como mão dupla entre o mercado do Pão e a esquina da Rua Silva Jardim, na Rua Alexandre da Motta. Solicita um estudo e implementação para liberar o trecho (15 metros) da Rua Mauá, ligando na Rua Alexandre da Motta. Com a liberação destes 15 metros, poderemos entrar no largo três de outubro (edifício Lauxen), seguir pela Avenida Mauá no sentido até a rua Alexandre da Motta e dobrar a direita descendo pela rua Alexandre da Motta, assim desviamos todo o centro, duas sinaleiras e reduzimos tempo e combustível – **indeferido por unanimidade, futuramente será realizado um estudo técnico.**

Décimo Segundo - **MARCELO SIEBEN ME**, CNPJ: 17.242.540/0001-84, situado na Avenida Flores da Cunha, 2595, solicita alteração do endereço comercial para

Avenida Flores da Cunha, em frente aos Correios, pelo motivo de maior fluxo de pessoas/carros – **indeferido por unanimidade**.

Décimo Terceiro - As empresas, localizadas junto ao Super Posto – **SUPER POSTO IPIRANGA, PEREIRA & MARONESI, DAIANE DA SILVA CARPES, TERESA FREITAS, IVA VIAGENS E EVENTOS, SILVIO IMÓVEIS, CASTRO PUBLICIDADE**, solicitam em conjunto a retirada de blocos de concreto colocados em frente ao superposto, pois tiveram um queda nas vendas – **indeferido por unanimidade, pois há grande riscos de batidas e é questão de segurança no trânsito e também não pode ser alterado devido projeto**.

Décimo Quarto - A Juíza **ROSSANA GELAIN**, solicita que seja verificado se é possível a deslocação da parada de ônibus nas proximidades do foro, e que seja verificada a real necessidade do ponto de táxi ali localizado, pois parece que poucos o tem utilizado – **deferido parcialmente o ponto de ônibus já foi deslocado, quanto ao ponto de táxi há uma solicitação do foro**.

Décimo Quinto - O Vereador **ERLEI VIEIRA**, através do protocolo 2311, solicita a alteração para mão única na Rua Alferes Rodrigues no centro, na quadra entre as Avenidas Flores da Cunha e Mauá – **indeferido por unanimidade**.

Décimo Sexto - O Vereador **RUDI BROMBILLA**, através do protocolo 2429, solicita o estudo da viabilidade da abertura do canteiro central na Avenida Flores da Cunha, Bairro Borghetti, para facilitar o fluxo de entrada dos ônibus da empresa Hélios Coletivos e Cargas em suas novas instalações – **será realizado estudo após a conclusão do projeto da Caixa Federal**.

Décimo Sétimo - O Vereador **FERNANDO SANT'ANNA DE MORAES**, através do protocolo 2482, solicita a colocação de placa de sinalização na Rua Boaventura, onde se encontra a sede do Clube Comercial e ainda que sinalize se a referida é mão única, pois é local de grande fluxo de pessoas e alta velocidade dos veículos – **já há placas de sinalização**.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:00 horas do dia 09 de Julho de 2013, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente, secretária e conselheiros.

Leandro Jacson Walber
Presidente do CMT

Michele de Moraes
Secretária

1° Ten. QTPM Luis Fernando
Costa de Oliveira
38° Batalhão Polícia Militar

Wilson Teodoro de Souza
SINTAXICAR

Fábio Augusto da Silva
Sindicato Servidores Municipais

Vanderlei Paulo Conte
CDL

Adair do Prado
UACC

Deolindo João Capitânio
SETERGS

Adelar José Bertolini - Suplente
Polícia Civil

Sem Representante
Secretaria do Planejamento

Paulo Barbosa
Secretaria de Obras

Vitor Antônio Xavier de Morais
Dpto de Trânsito

Milton Schmitz- Suplente
SINDICAR
ACIC